



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 263/2018**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A  
SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1430/2018 de 26 de março de 2018.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1430/2018 datado de 26 de março de 2018;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 28 de março de 2018 a servidora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 27 de março de 2018.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1472 Página: 123-124 Ano: VII</b>
<b>Data: 28/03/2018</b>